



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2359/2024**

Vereador-autor Nilton Cesar Pereira Moreira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” A SR.<sup>a</sup> EMILIANA ESTANISLAU FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido a Medalha Alba Corral a Emiliana Estanislau França, por seu destaque como defensora e fomentadora de políticas públicas para mulheres no Município de Macaé/RJ.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de março de 2024.

**NILTON CESAR PEREIRA**  
**MOREIRA:02897622784**

Assinado de forma digital por NILTON  
CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784  
Dados: 2024.03.22 15:15:09 -03'00'

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
**PRESIDENTE**